



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2023/180

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2023/180, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1602/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 2023/35

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme Decreto Municipal nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, estabelecida na RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, BLOCO D SUBSOLO, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.914/0026-70, representada pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 2023/180, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no Processo GRP nº 2023/6994 e no Processo PROA nº 23/8050-0002852-2, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido o valor especificado, correspondente ao percentual de 12,2242% do valor total atualizado do contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- Repasse para reajuste dos valores de custeio do CER II Modalidades Auditiva e Intelectual, nos termos da Portaria GM/MS nº 1602/2023 e seus anexos.	UN	54,00	49.000,0000	2.646.000,00
Total					2.646.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor resultante deste ajuste é de R\$ 2.646.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 400.499,40 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a partir de 01 de outubro de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O novo valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 24.291.442,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a partir de 01 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2024/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	588.000,00
2024/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.92.00.00.00.00.0600	147.000,00
2025/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	588.000,00
2026/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	588.000,00
2027/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	588.000,00
2028/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	147.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido, de alguma forma, alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCXSUL / SMS-GAB / 33061

26/02/2024 11:12:11

